



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
 PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Aprovado por **Unanimidade**
 Em Sessão de **25/04/88**

PROTOCOLO	PROTOCOLO	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	N.º
	CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT. Livro 08 Folha 39 Data 10/04/88 Hora 10:00 Funcionário <i>Waldemar Barbosa</i>		

AUTOR Vereador **WALDEMAR BARBOSA FILHO-PDT**

PROJETO DE RESOLUÇÃO n.º 010/'88' de 07 de Abril de 1988.

"Outorga Título de Cidadania".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica declarado Cidadão Barra-garcense o Sr. **SEBASTIÃO FERREIRA SOUZA**, em reconhecimento à sua valiosa parcela de contribuição prestada à esta cidade.

Parágrafo Único- A Mesa da Câmara Municipal, baixará Ato marcando a data da Sessão Solene, para a entrega do Diploma.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

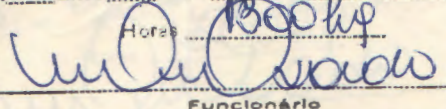
Planário das Deliberações da Câmara Municipal de Barra do Garças-Mt, em 07 de Abril de 1988.

Waldemar Barbosa Filho
WALDEMAR BARBOSA FILHO
 Vereador-PDT



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
 PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Aprovado por Unanimidade
 Em Sessão de 25/04/88

PROTOCOLO	PROTOCOLO	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei	N.º <u>010/88</u>
	CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - M.G. Livro <u>08</u> Folha <u>38</u> Data <u>11/04/88</u> Hora <u>13:00hs</u>  Funcionário	<input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	

AUTOR Vereador WALDEMAR BARBOSA FILHO-PDT

Justificativa:

Senhor Presidente,
 Senhores Vereadores:

O Sr. Sebastião Ferreira Souza, pode ser considerado um dos pioneiros desta região, haja visto, seu vasto ciclo de amizades e sabedor de grande parte da história de Barra do Garças.

É natural de Mineiros, em Goiás, nasceu em 13 de Junho de 1928, filho de Josino Ferreira Souza e de Dona Maria Pereira Brito, chegou a esta cidade em 12 de Dezembro de 1962, quando Barra do Garças ainda era apenas um pequeno reduto de casas, onde moravam as famílias tradicionais, formadas basicamente por garimpeiros e pequenos comerciantes.

Aquí chegando, estabeleceu-se no ramo de comércio, que através de muito trabalho e dedicação, conseguiu manter um padrão de vida satisfatório para sua família.

É possuidor do respeito e simpatia de muitos barragarcenses, desde os mais jovens até os mais idosos, pois, sempre procurou pautar sua vivência, baseada em princípios de honestidade, de honradez e trabalho.

Seus filhos, Sebastião Ferreira Souza Filho (Tião), Antonio Carlos Souza (Saião) e José Agton Souza (Zezé), são também possuidores de muitos amigos que talvez, pela popularidade de seu pai, ganharam a simpatia deste povo.

Possui ele, uma das mais antigas sorveterias desta região e se manteve no ramo até os dias atuais, auxiliado pelos filhos, que procuram manter o mesmo ritmo de trabalho, que geram produtos de boa qualidade, tornando-se algo de tradição para a nossa gente.

Sendo ele, uma pessoa que achou nesta cidade, um

.....



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
 PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Aprovado por Unanimidade
 Em Sessão de 25/04/80
 N.º 010/80

PROTOCOLO	PROTOCOLO CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS MT. Livro 30 11 04/80 Hora 15:00h Funcionário <i>[Signature]</i>	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	N.º 010/80
	AUTOR Vereador WALDEMAR BARBOSA FILHO-PDT		

fls. 02

local ideal para fixar sua raízes e constituir sua família, e que com seu trabalho, prestou sua parcela de contribuição ao desenvolvimento desta cidade, que anos atrás o acolheu de braços abertos.

Por esta e outras razões, acreditamos que o Sr. Sebastião Ferreira Souza, é um merecedor de tal honraria, que o torna filho legítimo desta Terra.

Data Supra.

[Signature]
WALDEMAR BARBOSA FILHO
 Vereador
 Líder do PDT